

Boletim de Serviço

nº 530, de 28 de junho de 2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

Aguardando nomeação

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 700/2022, de 24 de junho de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 701/2022, de 27 de junho de 2022.....	05
PORTARIA-SEI nº 702/2022, de 27 de junho de 2022.....	07
PORTARIA-SEI nº 703/2022, de 27 de junho de 2022.....	08
PORTARIA-SEI nº 704/2022, de 27 de junho de 2022.....	09
PORTARIA-SEI nº 707/2022, de 24 de junho de 2022.....	10
PORTARIA-SEI nº 710/2022, de 27 de junho de 2022.....	11
PORTARIA-SEI nº 711/2022, de 27 de junho de 2022.....	12
PORTARIA-SEI nº 712/2022, de 27 de junho de 2022.....	13
PORTARIA-SEI nº 713/2022, de 27 de junho de 2022.....	14
PORTARIA-SEI nº 714/2022, de 27 de junho de 2022.....	15

Portaria-SEI nº 700, de 24 de junho de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o §1º do art. 10 da Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (COMISE/HC-UFMG), que será composta pelos seguintes membros:

- I. Elizete Maria da Silva Neme, Gerente Administrativa;
- II. Luciana Cristina dos Santos Silva, Chefe da Divisão Médica;
- III. Mariana Benevides Santos Paiva, Setor de Contratualização e Regulação;
- IV. Joyce Araújo de Miranda, Psicólogo Organizacional da Divisão de Gestão de Pessoas;
- V. Rosane de Castro Gonçalves, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar da Divisão de Gestão de Pessoas;
- VI. Dulciene Cristina da Silva Ferreira, Chefe do Setor de Administração;
- VII. Silvia Zenóbio Nascimento, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado.

§1º A COMISE/HC-UFMG será composta por número ímpar de membros, sendo assegurado o quantitativo mínimo de 05 (cinco) integrantes, e ficará responsável por toda a logística referente a primeira e a segunda fase do processo seletivo.

§2º O Gerente, os Chefes das Divisões ou Chefes dos Setores, da área solicitante, serão convocados para participar da COMISE/HC-UFMG, de acordo com o cargo da portaria do processo seletivo estabelecido.

§3º A Divisão de Gestão de Pessoas coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos membros titulares, os substitutos assumem a participação na COMISE/HC-UFMG, que serão convocados de acordo com o cargo do processo seletivo.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Todas as fases do processo seletivo serão conforme determina a Norma-SEI nº 2/2022/DGP/EB-SERH.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 701, de 27 de junho de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 1024, de 04 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 410, de 04 de novembro de 2021, que constitui a Comissão de inventário da Unidade de Almoxarifado (Almoxarifados A e B) e Unidade de Nutrição Clínica, nos seguintes termos:

- Onde se lê "Fabiany Rodrigues de Paiva, Siape 226****", leia-se "Fabiany Rodrigues de Paiva, Siape 223****";
- **Excluir os Coordenadores de Área**
Monaliza Antunes Ferraz – Siape 234****
Joaquim Cabral – Siape 012****
- **Excluir da Equipe Multidisciplinar**
Diogo Maia de Carvalho - Siape 324****
- **Excluir da Equipe de Contagem**
Graycielle Kivian D' Paula Silva – Siape 222****
Juliana Coelho Moura Garcia – Siape 325****
Lidiane Bruna Rocha do Prado - Siape 223****
Paulo Guilherme Martins – Siape 032****
Raphael Salomão da Fonseca – Siape 225****
Talita Capristrano Costa – Siape 323****
- **Incluir na Fiscalização**
Gracieli Rodrigues da Silva, Siape 225****
- **Incluir na Equipe de Contagem**
Izabel Cristina da Silva, Siape 224****
Gabriela Hostalacio Marinho, Siape 222****

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Presidente da Comissão

Carla de Oliveira Arcebispo – Siape 227****

Coordenadores de área

Leandro Américo da Cruz - Siape 226****

Equipe de Contagem

Agda Dias Borges – Siape 215****

Aline Cristina Alves Dias – Siape 218****

Ana Beatriz Souza Nunes – Siape 314****

Anália Cristina de Lima Souza – Siape 224****

Anderson Quaresma Dias – Siape 225****

Andreia Guimarães Rodrigues – Siape 324****

Antonia Raquel da Silva – Siape 225****

Carla Alves Silva – Siape 223****

Carolina Costa Pinto – Siape 225****

Carlos Henrique Trindade Pires – Siape 225****

Cláudio Renato Alves – Siape 305****

Cristiane da Conceição Del Papa – Siape 225****

Cristiane Luiz de Oliveira – Siape 226****

Denise Maria de Sales – Siape 226****

Eliane Rodrigues do Carmo Mendes Barbosa – Siape 226****

Fabiany Rodrigues de Paiva – Siape 223****
Fabiola Roldão Caldas – Siape 215****
Flavia Lucia Silva – Siape 225****
Flaviane da Silva Bilisario – Siape 226****
Gabriela Hostalacio Marinho, Siape 222****
Gladys Soares – Siape 225****
Glauceine Aparecida da Consolação – Siape 216****
Grace Aparecida de Jesus – Siape 225****
Ive Souza e Sousa – Siape 225****
Izabel Cristina da Silva, Siape 224****
Karina de Souza Queiroz – Siape 224****
Karine Leticia De Araújo Costa Oliveira – Siape 225****
Leonardo Miranda Cordeiro – Siape 225****
Leonardo Pereira Sousa – Siape 225****
Lucas Henrique Lobato de Araujo – Siape 225****
Ludmila Alessandra de Souza Lage – Siape 234****
Mariana Carolina Gaia Sabino – Siape 226****
Mariana Regina Pinto Pereira – Siape 227****
Miranda Leopoldino dos Santos – Siape 226****
Najara Hella Antunes Costa – Siape 225****
Natalia Borges Pedralho – Siape 218****
Pâmela Malheiro Oliveira – Siape 292****
René Rummenyngg Guimarães – Siape 225****
Ronaldo Antonio Tavares – Siape 197****
Shelma Castorino Penido – Siape 217****
Silvia Elizabete Lopes da Cruz – Siape 225****
Tania da Silva Oliveira – Siape 223****
Viviane Ribeiro da Cruz – Siape 229****
Wemerson Charles da Silva – Siape 226****
Willian Barbosa Graciano – Siape 222****
Wilma Santos de J. Carneiro – Siape 225****

Equipe Multidisciplinar

Álvaro César Silva Fonseca – Siape 215****
Cecília Siqueira – Siape 225****

Fiscalização

Elias Martins da Silva - Siape 238****
Ivan Raphael Almeida de Paula - Siape 234****
Rodrigo dos Santos Freitas – Siape 217****
Gracieli Rodrigues da Silva, Siape 225****
Leilane Santos da Fonseca – Siape 176****
Nivalda Ferreira Viana – Siape 224****

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 702, de 27 de junho de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Érika Nunes de Oliveira Rodrigues, Enfermeiro - Terapia Intensiva, SIAPE 217****, do cargo de Chefe *pro tempore* da Unidade Coronariana do HC-UFMG/Ebserh.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 703, de 27 de junho de 2022

PROCESSO Nº 23537.008152/2021-31

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 673/2021, de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 361, de 26 de julho de 2021; prorrogado pela Portaria-SEI nº 866/2021, de 02 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 380, de 09 de setembro de 2021; prorrogado pela Portaria-SEI nº 1042/2021, de 27 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 407, de 28 de outubro de 2021, e com substituição pela Portaria-SEI nº 1115/2021, de 22 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 420, de 23 de novembro de 2021; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 1164, de 01 de dezembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021; reconduzido pela Portaria-SEI nº 172/2022, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 461 de 14 de fevereiro de 2022, reconduzido pela Portaria-SEI nº 347/2022, de 28 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 485, de 28 de março de 2022; prorrogado pela Portaria-SEI nº 540/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 11 de maio de 2022, referente ao Processo nº 23537.008152/2021-31, ante as razões apresentadas no Ofício-SEI nº 145 ([22402686](#)), de 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 704, de 27 de junho de 2022

PROCESSO Nº 23537.001990/2022-64

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria-SEI nº 606/2022, de 26 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço 516, 27 de maio de 2022, referente ao Processo nº 23537.001990/2022-64, ante as razões apresentadas no Ofício nº 143/2022 ([22397138](#)), de 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 707, de 24 de junho de 2022

O **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EB-SERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Seringa Descartável de 1ml por meio de adesão ao pregão 70/2021 do Hospital Veterinário da Universidade Federal de Uberlândia - MG, UASG: 154043, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

I - Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462

II - Gilson Luiz de Souza, SIAPE: 3135255

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 710, de 27 de junho de 2022

PROCESSO Nº 23546.015860/2022-08

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria-SEI nº 605/2022, de 26 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço 516, 27 de maio de 2022, referente ao Processo nº 23546.015860/2022-08, ante as razões apresentadas no Ofício nº 142/2022 ([22396869](#)), de 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 711, de 27 de junho de 2022

PROCESSO Nº 23537.008041/2022-13

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 339/2022, de 28 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 486, de 29 de março de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 455/2022, de 29 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29 de abril de 2022, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 577/2022, de 26 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 516, de 27 de maio de 2022, referente ao Processo nº 23537.008041/2022-13, ante as razões apresentadas no Ofício-SEI nº 139/2022 ([22393163](#)), 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de junho de 2022.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 712, de 27 de junho de 2022

PROCESSO Nº 23537.000158/2017-83

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 450/2022, de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29 de abril de 2022 e prorrogado pela Portaria-SEI nº 608/2022, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 516, de 27 de maio de 2022, referente ao Processo nº 23537.000158/2017-83, ante as razões apresentadas no Ofício-SEI nº 144/2022 ([22402293](#)), 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de junho de 2022.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 713, de 27 de junho de 2022

PROCESSO Nº 23546.083430/2021-20

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 490/2022, de 29 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29 de abril de 2022, com prorrogação pela Portaria-SEI nº 609/2022, de 26 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 516, de 27 de maio de 2022, referente ao Processo nº 23546.083430/2021-20, ante as razões apresentadas no Ofício-SEI nº 141/2022 ([22394259](#)), de 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de junho de 2022.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 714, de 27 de junho de 2022

PROCESSO Nº 23537.009643/2022-80

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 491/2022, de 29 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29 de abril de 2022, com prorrogação pela Portaria-SEI nº 576/2022, de 26 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 516, de 27 de maio de 2022, referente ao Processo nº 23537.009643/2022-80, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 140/2022 ([22394056](#)), de 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de junho de 2022.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh